



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

A Sua Excelência

**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“DISPONIBILIZAR UM APLICATIVO E UM FORMULÁRIO ON-LINE PARA SOLICITAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA)”**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é facilitar e agilizar a emissão do documento, garantindo mais acessibilidade e direitos às pessoas com TEA, com agilidade e desburocratizando o processo de liberação.

A plataforma, desenvolvida representará um avanço importante na garantia da cidadania, permitindo que os beneficiários tenham acesso facilitado a direitos como atendimento prioritário e outros benefícios previstos em lei.

Após o envio das informações, serão analisadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Estando tudo em conformidade, a Carteira Digital do Autista será disponibilizada para download no aplicativo.

Quem preferir também poderá solicitar a versão física do documento de modo presencial, poderá dar entrada na Secretaria responsável pela emissão das carteirinhas.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003500300038003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em 02/04/2025 14:27

Checksum: **F599B93BC5B172AC6964DD863844711F5B9086AAB37B01DD6E931BFC7B4D1F1A**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.